

PORTARIA N.º 379 – SG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1889

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, referente ao período aquisitivo 01/04/2010 – 31/03//2011, para gozá-la em dois períodos: o primeiro em 13/02/2012 a 27/02/2012, deixando o segundo período em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral